ATO DE PESSOAL Nº 183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

RONAN CLEITON LOURES DA SILVA, 309º lugar, em cargo vago em decorrência da exoneração a pedido de Solange Silva de Melo e transformação de seu cargo de Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 10.800/03, posição 5842, em Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Jaguariaíva;

EMELY CAROLIN DE MORAES MENDES, 59º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de José Luiz Simette Estephanes e transformação de seu cargo de Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Agente da Polícia Judicial, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 5777, em Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade, fixando sua lotação na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba.

DIEGO CAMPOS DE MELO, 316º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Daniela Gomes dos Santos, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4634, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Telêmaco Borba;

RICARDO LUIZ SILVA CALDEIRA, 317º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Laura Matte Zunsztern, criado pela Lei nº 5.645/70, posição 7067, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Castro;

LUANA DANIELA MARTINS DE JESUS, 318º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Gislaine Morales Pereira, criado pela Lei nº 10.523/02, posição 4393, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá;

LETICIA RODRIGUES SANTOS, 319º lugar, em cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Jordania Vandessa Samara Souza Silva, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 5318, fixando sua lotação no Gabinete do Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 175, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,considerando o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0009963-79.2026.5.10.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ÉRICA FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, Código FC-5, do Gabinete do Juiz do Trabalho Substituto vago.

II - CEDER a servidora ÉRICA FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo STJLab, Código FC-6 da Secretaria de Governança e Inteligência Estratégica, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, por prazo indeterminado, enquanto estiver exercendo a referida função.

Esta portaria tem efeitos a partir da publicação.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 77/SGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº 294, de 7 de outubro de 2026, que resolveu, por unanimidade, cessar os efeitos da Resolução Administrativa TRT11 nº 117/2026, que assegurava o regime de teletrabalho à servidora Isabela Micheli Farias e deferir seu pedido de licença remunerada para acompanhamento de cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "a", da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, III, alínea "a", da Lei n° 8.112/90 e art. 7º, III, alínea "a", da Resolução CSJT nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as demais informações constantes dos autos do processo PROAD nº 10462/2026, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ISABELA MICHELI FARIAS, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com exercício provisório, para acompanhamento de seu cônjuge, o senhor LUIZ FELIPE SOBRAL MALINCONIC, Policial Rodoviário Federal, independente do interesse das Administrações envolvidas, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 7º, III, a, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Conceder à referida servidora 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CGQP DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.ºs 19901/2026 e 19918/2026, resolve:

Nº 4 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, as seguintes candidatas:

KETLIN DAIANA DE QUADROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Adriana Arruda de Toledo Murgel;

SARA INGRID SANTOS SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Virginia Mendonca de Farias.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.ºs 19747/2026, 19943/2026, 19953/2026, 19927/2026, 19932/2026, 19947/2026, 19959/2026, 19996/2026 e 19999/2026, resolve:

Nº 5 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

RENATA DE LIMA MARQUES, em vaga decorrente da aposentadoria de Harubal Tezuka;

ERICA SANDRINE DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo Baiocato;

RAFAEL LIMA MARINHO PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Cleide Correa Genda Gilio;

WELLYSON GUIMARAES GOLVIM, em vaga decorrente da aposentadoria de Simone Moller Arruda;

MARCELO COSSO DIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Barbizani da Silva;

RODRIGO DA COSTA FERNANDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Fatima Bernadete Bandeira Moreira Milanesi;

JOAO PAULO DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Francisquiny;

LEONARDO SIMEAO FORTES COUTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Celia Yuri Yoshioka Ito;

GIOVANNI MANASSES MELLO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana Maria Firmino Franze.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.ºs 19933/2026 e 19914/2026, resolve:

Nº 6 - Nomear, nos termos dos artigos 5º, parágrafo 2º, 9º, item I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

BRUNO GORZYNSKI MEIRELLES, em vaga decorrente da aposentadoria de Luis Antonio Carnelos;

KEILA SANTOS COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Hernandez Mauro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 99/DLP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4588/2026, resolve:

Conceder, a partir de 7/2/2026, pensão por morte à BIANCA MARIA LARA, pelo período de 20 (vinte) anos, à LOUISE LARA CASADO até 27/2/2032 (dia imediatamente anterior à data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade), a DANIEL LARA CASADO e à EDUARDA OLIVEIRA CASADO, respectivamente, viúva e filhos do servidor inativo Wilson Roberto Casado, aposentado em 6/7/2018 no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e falecido em 7/2/2026, aplicando-se ao caso a forma de cálculo equivalente a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor falecido, até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e, ainda, uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% para cada dependente (10% para a viúva, 10% para a filha menor de 21 anos e 10% para cada filho com deficiência), totalizando 90% (noventa por cento), que incidirão sobre o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, a ser rateado em partes iguais, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, §§ 1º, 2º, incisos I e II, 3º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, caput, e § 2º, inciso II (com redação dada pela Lei nº 13.183/2015), inciso IV (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015) e inciso V, alínea c, item 5 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

PORTARIA CGQP Nº 29, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20885/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ELAINE AUGUSTO DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Desenvolvimento, Competências e Carreira, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando SOLEMAR MERINO JORGE.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CGQP Nº 30, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20885/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SOLEMAR MERINO JORGE, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Desenvolvimento, Competências e Carreira, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ELAINE AUGUSTO DA SILVA.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CGQP Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19170/2026, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, RAQUEL LORCA VIEIRA, Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Área de Assistência Social, da Secretaria de Saúde.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CGQP Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20924/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIA REGINA PALLOTTA CARDENETE, Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Clínica Médica, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CGQP Nº 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20902/2026, resolve:

A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Área de Apoio de Campinas - Mogi Mirim, da Secretaria Conjunta de Campinas, para o Gabinete do Juiz Titular Thiago Henrique Ament;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando MARCELO MINUTTI.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CGQP Nº 37, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20902/2026, resolve:

A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, MARCELO MINUTTI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Juiz Titular Thiago Henrique Ament para a Área de Apoio de Campinas - Mogi Mirim, da Secretaria Conjunta de Campinas;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª Nº 2.760, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo n.º 25.478/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª Nº 508/2026, de 9 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Poder Judiciário, página 55, no dia 23 de março de 2026, que removeu, a pedido, por motivo de saúde, o servidor Fabrício Ferreira Jorge Murari, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional deste Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, com fundamento no art. 21 da Resolução n.º 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor Fabrício Ferreira Jorge Murari, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, às atividades funcionais no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de Rio Verde/GO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/DG/SGPE N° 3.000, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91 /2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Posse apresentado pelo candidato MARCELUS FONTES MOREIRA e os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos LUAN SANTOS GODINHO DE OLIVEIRA e TIAGO FELIPE DA SILVA, aprovados, respectivamente, em 5º, 6º e 7º lugares na lista específica de candidatos negros do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCELUS FONTES MOREIRA para ocupar cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, ocorrida por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2.626, de 17 de setembro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

8º lugar - IRAÍ KARYNE SANTANA ANDRADE (lista específica de candidatos negros)

Cargo criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Esdras Emmanuel Sousa Góes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3331/2026, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO SEGEP.PR Nº 021/2025, que designou o servidor OSMAN NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DA CORREGEDORIA, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar o servidor THIAGO RAMOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir DANILO DANTAS TELES, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DA CORREGEDORIA, no período de 19 a 22/10/2026, em virtude da participação do titular no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE CORREGEDORIAS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, referido no SIGEO nº 411, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

ATO SEGEP.PR Nº 127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3311/2026, resolve:

1. Designar a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir CLÁUDIA REGINA ZECCHIN DELLE VEDOVE LEVITA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 19 a 21/10/2026, em virtude da participação da titular no IX Encontro Nacional de Gestores de Pessoas da Justiça do Trabalho, referida no SIGEO Nº 405, e no período de 22 a 25/10/2026, em virtude do afastamento da titular para atuar na realização do segundo turno das Eleições Nacionais de 2026, referido na PORTARIA SEGEP.PR Nº 134/2026, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

2. Designar a servidora LUCIANA SANTANA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LORENA SANTOS NASCIMENTO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), no período de 20 a 29/10/2026, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

ATO SEGEP.PR Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2848/2026, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSE ALMIR BATISTA DE MEDEIROS GOMES, classificado em 1º lugar, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal, nomeação constante do ATO SEGEP.PR N° 108/2026, de 11/09/2026, publicado no Diário Oficial da União n° 173, Seção 2, página 92, de 14/09/2026, considerando o decurso do prazo legal para posse, sem que o candidato tenha tomado posse no cargo;

2. Nomear o candidato MATEUS FEITOSA CARDOSO, aprovado em 3º lugar em concurso público homologado pela Resolução Administrativa nº 029/2025, de 6/6/2025, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento de Lauro Augusto Holanda Pereira, conforme Ato SEGEP.PR nº 102/2025 e, ainda, considerando o fim do prazo legal para a posse do candidato nomeado anteriormente para ocupar a mesma vaga.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3388/2026, resolve:

Designar a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCUS VINÍCIUS SANTANA VIEIRA, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA (SPQV) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), no período de 19 a 25/10/2026, em virtude do afastamento do titular para prestar serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 5122/2026, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, do servidor DANILO ALVES DE OLIVEIRA, em conformidade com o que dispõem os arts. 33, VIII, e 118, § 1°, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES